
Representação Visual do Diploma Digital (RVDD)

Um ponto muito importante que precisa ser colocado é que qualquer documento assinado digitalmente, quando impresso, não consegue manter sua validade jurídica, uma vez que a certificação digital foi desenvolvida para o meio eletrônico.

A assinatura digital é um conjunto de dados criptográficos incorporados a um documento. Por essa razão, precisa estar no ambiente digital, uma vez que há necessidade de softwares e sistemas específicos para ler e compreender estes dados criptografados.

O papel não é capaz de guardar a criptografia que garante a autenticidade da certificação digital. O Diploma Digital é um XML com assinatura digital e carimbo de tempo ICP-Brasil. Ao imprimir, estes dispositivos deixam de existir e passam a ser apenas uma cópia não assinada e sem validade jurídica.

O MEC, preocupado com toda essa questão, elucidou esse problema ao permitir que o diplomado possa exibir, compartilhar e armazenar uma cópia com as mesmas características do diploma físico emitido pela instituição, denominado Representação Visual Diploma Digital - RVDD.

A RVDD, apesar de não ser o diploma propriamente dito, é a interface que remete, com auxílio do QR Code, para onde estará o seu Diploma Digital dentro desse universo eletrônico, acessado restritamente na plataforma digital, de forma rápida, prática e segura, através da geração e download da representação visual e o XML do diploma digital.

O diplomado, caso sinta necessidade, poderá solicitar a impressão da sua RVDD em papel de diploma oficial da UEM, com itens de segurança e tratamento gráficos especiais, devendo efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme estabelecido na Resolução nº 337/2023-CAD e de acordo com o parágrafo único da Portaria nº 554-MEC, de 11/03/2019.

Após o pagamento da taxa, a RVDD será confeccionada pela Divisão de Registro de Diplomas-RDI num prazo de 15 dias, devendo ser retirado no Protocolo Acadêmico da DAA, bloco 109, de segunda a sexta-feira, das 08h as 11h30 e das 13h30 as 17h20, mediante documento de identificação com foto. Poderá ser retirado também por terceiros, devendo ser enviado uma autorização com os dados do procurador para o e-mail: sec-rdi@uem.br.

Guia de Recolhimento da RVDD: https://www.npd.uem.br/gr/gr_uem_bb.zul?recolhimento=6056

Código de Recolhimento: 6056